

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 197/2025

A Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Conservação, manutenção e encascalhamento das estradas localizadas na Comunidade da Serra nas proximidades da propriedade do Sr. Derli e do Sr. Carlos

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Comunidade da Serra, especialmente, nos locais localizados contam com uma topografia que já dificulta o acesso, portanto necessitam de constante manutenção das estradas.

Atualmente os referidos trechos estão em mal estado conservação necessitando de uma intervenção do poder público municipal com os devidos reparos e conservas.

Bias Fortes, 14 de agosto de 2025.

Graziela Marcia de Oliveira
Vereadora

